



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº28/2019**

**SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE FUNÇÃO GRATIFICADA  
DE GERENTE PARA O CERSAM-AD BARREIRO  
SMSA**

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH realizará processo de seleção para preenchimento de vaga de função gratificada de Gerente para o CERSAM-AD BARREIRO, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº00356/2018 e cronograma a seguir.

Esclarecemos que este processo não configura concurso público, tratando-se apenas de seleção para preenchimento de vaga existente.

**Pré-requisitos para inscrição:**

- I - Ser servidor público efetivo ou empregado público do Município, servidor municipalizado oriundo do Estado de Minas Gerais ou servidor cedido de outros Municípios, Estados e União, ocupante de cargo público efetivo de nível superior na área da saúde, em efetivo exercício na SMSA-SUS/BH.
- II - Ter experiência comprovada de atuação no SUS de, no mínimo, 02 anos de efetivo exercício.
- III - Não ser sócio proprietário de empresa privada, prestadora de serviços à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.
- IV - Não estar respondendo a processo administrativo disciplinar junto à Controladoria Geral do Município.

**Inscrições:**

- Período: **02/09 a 06/09/2019**
- Local: DIEP - Horário: de 8h às 12h e de 13h às 17h.
- Endereço: Avenida Afonso Pena, 2336, 7º andar, Bairro Funcionários

**Documentos Necessários:**

- I - Declaração de ciência da chefia imediata e do gestor de maior nível de lotação do servidor (Anexo I).
- II - Currículo documentado e atualizado.
- III - Cópia (frente e verso) dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso devidamente emitidas pelas instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço na PBH (classificação do servidor) ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referentes à experiência profissional.
- IV - Termo de compromisso atestando ter disponibilidade para cumprimento de jornada de trabalho de 8 horas diárias, incluindo, quando necessário, finais de semana, feriados e participação em eventos noturnos (Anexo II).
- V - Declaração de não ser sócio proprietário de empresa privada, prestadora de serviços à PBH (Anexo III).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

VI - Proposta de gerenciamento para a Unidade à qual foi aberto o processo de seleção, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo 01 (uma) e no máximo 03 (três) laudas e entregue impressa, datada e assinada.

VII - Exposição de motivos e interesse em assumir a função gerencial da Unidade pleiteada, entregue impressa, datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo 15 (quinze) e no máximo 30 (trinta) linhas.

**Etapas do Processo Seletivo:**

- Análise do Curriculum, da proposta de Gerenciamento e da exposição de motivos;
- Prova Escrita;
- Dinâmica em Grupo;
- Entrevista Individual.

**Composição da Comissão Examinadora:**

- 1 representante da DIEP
- 1 representante da DRES Barreiro
- 1 representante da Coordenação de Saúde Mental
- 1 representante da Gestão do Trabalho Distrital Barreiro
- 1 representante da Coordenação Regional de Saúde Mental
- 1 representante da Conselho Distrital de Saúde

A Banca Examinadora será composta por, no mínimo, 04 (quatro) membros da Comissão Examinadora acima citada, sendo um deles o representante do Conselho Distrital de Saúde.

A Comissão Examinadora também será responsável pela avaliação dos recursos interpostos no Processo Seletivo do referente Edital.

*Taciana Malheiros Lima Carvalho*

Secretária Adjunta - SMSA

Subsecretária de Assistência à Saúde

BM 76.354-7

*Jackson Machado Pinto*

**Secretário Municipal de Saúde**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA**

- ALVES, Vânia Sampaio. Modelos de atenção à saúde de usuários de álcool e outras drogas: discursos políticos, saberes e práticas. Cad. Saúde Pública [online]. 2009, vol.25, n.11, pp.2309-2319. Disponível em:  
<<http://www.scielo.br/pdf/csp/v25n11/02.pdf>>. Acessado em 03/09/2018
  
- Atenção psicossocial e cuidado [Recurso eletrônico]/ Universidade Federal de Santa Catarina; Túlio Batista Franco, Magda do Canto Zurba [orgs.]. Florianópolis: Departamento de Saúde Pública/UFSC, 2014. 88 p.: il.,grafs. Modo de acesso: <https://unarus.ufsc.br/alcooleoutrasdrogas/> (PDF)
  
- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria 3088/2011 (RAPS). [bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088\\_23\\_12\\_2011\\_rep.ht](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088_23_12_2011_rep.ht)
  
- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. HumanizaSUS: Política Nacional de Humanização: a humanização como eixo norteador das práticas de atenção e gestão em todas as instâncias do SUS / Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. – Brasília: Ministério da Saúde, 2004. 20 p. Disponível em: <[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasisus\\_2004.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasisus_2004.pdf)>. Acessado em 03/09/2018
  
- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE Portaria 336/2002. [bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2002/prt0336\\_19\\_02\\_2002.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2002/prt0336_19_02_2002.html)
  
- CAMPOS G. W de S; DOMITTI, A. C. Apoio Matricial e equipe de referência: uma metodologia para gestão do trabalho interdisciplinar em saúde. Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 23, n. 2, p. 399-407, 2007. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-311X2007000200016> .
  
- CAMPOS, Políbio José de. Unidade 1: A rede de atenção psicossocial (RAPS) e os pontos estratégicos na atenção à crise e urgência (p. 11-61). IN: Crise e Urgência em Saúde Mental: organização da atenção psicossocial à crise em rede de cuidado / Maria Terezinha Zeferino, Jeferson Rodrigues, Jaqueline Tavares de Assis (orgs.). 3ª Edição – Florianópolis (SC): Universidade Federal de Santa Catarina, 2015. 97 p. (PDF)
  
- CAMPOS, Políbio José de. Resposta à Crise: A Experiência de Belo Horizonte. p. 111-128. IN: Nilo, K., Morais, M. A. B., Guimarães, M. B. L. et al. (Orgs.). (2008). Política de saúde mental de Belo Horizonte: o cotidiano de uma utopia. Belo Horizonte: Secretaria Municipal de Saúde. 258p.
  
- ONOCKO CAMPOS, R. T.. A gestão espaço de intervenção, análise e especificidades técnicas. In: Gastão Wagner de Sousa Campos. (Org.). Saúde Paidéia. 1ªed. São Paulo: Hucitec, 2003, v. , p. 122-149.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- SANTOS FILHO, S. B. . Um olhar sobre o trabalho em saúde nos marcos teórico-políticos da saúde do trabalhador e do humanizadas: o contexto do trabalho no cotidiano dos serviços de saúde. In: SANTOS FILHO, SB & BARROS, MEB. (Org.). Trabalhador da saúde: muito prazer! Protagonismo dos trabalhadores na gestão do trabalho em saúde: Unijuí, 2007. Disponível em:  
<[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/olhar\\_sobre\\_trabalho.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/olhar_sobre_trabalho.pdf) >. Acessado em 03/09/2018

- Singularidades no cuidado da RAPS [Recurso eletrônico] / Universidade Federal de Santa Catarina; Walter Ferreira de Oliveira; Francisco Job Neto [orgs.]. Florianópolis: Departamento de Saúde Pública/UFSC, 2014. 76 p.: il.,grafs. Modo de acesso:  
<https://unasus.ufsc.br/alcooleoutrasdrogas/> (PDF)

- VASCONCELOS, Rosa Maria. Ao Estrangeiro da Razão: Hospitalidade Incondicional p. 129-134. IN: Nilo, K., Morais, M. A. B., Guimarães, M. B. L. et al. (Orgs.). (2008). Política de saúde mental de Belo Horizonte: o cotidiano de uma utopia. Belo Horizonte: Secretaria Municipal de Saúde. 258p. (PDF)

**CRONOGRAMA\***

**Prova escrita**

Dia: 10/09/2019

Horário: 09h às 11h

Local: DRES-B – Avenida Olinto Meireles, 327, 2º andar, Barreiro

**Dinâmica em grupo**

Dia: 17/09/2019

Horário: 09:30h

Local: DRES-B – Avenida Olinto Meireles, 327, 2º andar, Barreiro

**Entrevista individual**

Dia: 19/09/2019

Horário: tarde (a confirmar com os candidatos classificados para esta etapa)

Local: DRES-B – Avenida Olinto Meireles, 327, 2º andar, Barreiro

\* em todas as etapas, o candidato deverá comparecer com 10 minutos de antecedência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS GESTORES SUPERIORES**

Declaro estar ciente que o (a) servidor (a) ou empregado (a) público (a)

BM \_\_\_\_\_, ocupante do cargo \_\_\_\_\_,  
vínculo \_\_\_\_\_, irá participar do processo de seleção interna  
para a função gratificada de Gerente do CERSAM-AD Barreiro, para preenchimento de  
vaga e composição de reserva técnica.

Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria  
Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do servidor na unidade de  
origem e o candidato será liberado no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis para  
assumir a gerência da respectiva Unidade, salvo deliberação em contrário do  
Secretário Municipal de Saúde.

Belo Horizonte, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo da chefia imediata do candidato

Belo Horizonte, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo gestor de maior nível de lotação do candidato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ANEXO II**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, BM \_\_\_\_\_, ocupante do cargo público de \_\_\_\_\_, declaro para fins da seleção para preenchimento de vaga de função gratificada de Gerente de Unidade de Saúde e Unidade de Referência, realizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, que possuo disponibilidade para cumprimento de jornada de trabalho de no mínimo 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira e, quando necessário, participação em eventos noturnos e finais de semana. Em se tratando de unidades de urgência e emergência, a disponibilidade será de segunda a segunda.

Belo Horizonte, de \_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, BM \_\_\_\_\_,  
ocupante do cargo público de \_\_\_\_\_,  
declaro para fins da seleção para preenchimento de vaga de função gratificada de  
Gerente de Unidade de Saúde e Unidade de Referência, realizada pela Secretaria  
Municipal de Saúde de Belo Horizonte, que não sou sócio proprietário de empresa  
privada prestadora de serviços ao SUS-BH.

Belo Horizonte, de \_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato